



Gabinete do Vereador Rubens Medeiros Germano

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ - PALÁCIO VEREADOR "IVANOR PEREIRA"

Rua Felipe Guerra, 179 - Térreo, Caicó-RN. CEP. 59.300-000. Cx. Postal 48
Fone: 3421-2286 - Telefax 3417-2954

02

PROJETO DE LEI Nº 057 /2015

DESPACHO

Lidas e encaminhadas à quem de direito.

Sessão nº _____

Caicó-RN, ____/____/2015

Presidente

Dispõe sobre a **denominação de uma artéria projetada em nossa cidade** e dá outras providências.

O Vereador Rubens Medeiros Germano, Membro do Partido Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), no desempenho de seu mandato, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Constitucional do Município de CAICÓ, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Laura Laurita Lopes de Araújo, a rua projetada ABV-026, com o código de logradouro de número 01057-0, localizada no bairro Alto da Boa Vista, Zona Norte de Caicó-RN, ainda sem denominação.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Caicó-RN, 08 de agosto de 2016

RECEBIDO
Em 08 / 08 / 2016

Às 08:34 horas

Maria Santana da Silva
Técnico Legislativo

Julgado objeto de deliberação

por unanimidade.

Encaminhado às Comissões Técnicas para emitir parecer.

S. Sessões em 08 / 08 / 2016.

Rubens Medeiros Germano
Vereador (PMDB)

APROVADO EM:

15 / 08 / 2016

Emil



03

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CGC (MF) 08.835.940/0001-58 CEP: 59.300-000

Rua Felipe Guerra, 179 – 1º Andar

Cx. Postal 48 – Fones 3421-2286 – Telefax 3417-2954

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 057/2016

Autor: Vereador Rubens Medeiros Germano

PARECER

A Comissão de Justiça e Redação, em reunião realizada em 9 de agosto de 2016, opinou, unanimemente, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 057/2016, que dispõe sobre a denominação de uma artéria projetada e dá outras providências.

Sala das Comissões, 9 de agosto de 2016.

Raimundo Inácio Filho

Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Cícero Bezerra de Queiroz

Relator

José Maria de Queiróz

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC (MF) 08.385.940/0001-58 CEP: 59.300-000
Rua Felipe Guerra, 179 – 1º Andar
Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 057/2016
Autora: Vereador Rubens Medeiros Germano

PARECER

A Comissão de Justiça e Redação, em reunião realizada em 16 de agosto de 2016, opinou pela dispensa da Redação Final e pela manutenção da redação original do Projeto de Lei nº 057/2016, haja vista não se enquadrar com o disposto no art. 186, §6º, do Regimento Interno.

Sala das Comissões, 16 de agosto de 2016.

Raimundo Inácio Filho
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Cícero Bezerra de Queiroz
Relator

José Maria de Queiróz
Membro

- Certifico que, nesta data, 19/08/2016, a Redação Final deste PL nº 057/2016 foi encaminhada à Prefeitura por meio do Autógrafo de Lei nº 050/2016-CMC.

Quintia Garcia Santos
Técnico Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC (MF) 08.385.940/0001-58 CEP: 59.300-000
Rua Felipe Guerra, 179 – 1º Andar
Cx. Postal 48 – Fone 3417-2954

Autógrafo de Lei Nº 050/2016 – CMC
Projeto de Lei Nº 057/2016
Autoria: Vereador Rubens Medeiros Germano
Aprovado aos 15/08/2016
Sem emendas

Encaminhado à Prefeitura Municipal de Caicó/RN.
Recebido em: 19/08/16 
Assinatura
☐ Vetado ☒ Sancionado: Lei Nº 4888
U. Rodrigues
Assinatura

REDAÇÃO FINAL
(Conforme Projeto Original)

LEI Nº

EMENTA: Dispõe sobre a **denominação de uma artéria projetada em nossa cidade**, e dá outras providências.

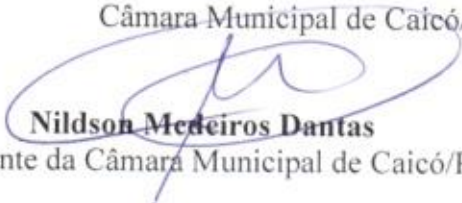
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Laura Laurita Lopes de Araújo, a rua projetada ABV-026 com o código de logradouro de número 01057-0, localizada no bairro Alto da Boa Vista, Zona Norte de Caicó-RN, ainda sem denominação.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 17 de agosto de 2016.


Nildson Medeiros Dantas
Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN



06

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC (MF) 08.385.940/0001-58 CEP. 59.300-000

Rua Felipe Guerra, 179 - 1º Andar

Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954

SECRETARIA

Memorando nº 038/2016 – SCM

Caicó/RN, 31 de agosto de 2016.

Ao Senhor Vereador Rubens Medeiros Germano

Assunto: Tramitação do Projeto de Lei nº 057/2016

Senhor Vereador,

Informo a V. Exa. que o Projeto de Lei nº 057/2016, de sua autoria, que dispõe sobre a denominação de uma artéria projetada em nossa cidade e dá outras providências, foi sancionado pelo Prefeito Municipal, dando origem à Lei Municipal nº 4.888/2016, cuja cópia segue anexa.

Atenciosamente,


Quintila Garcia Santos
Chefe de Plenário

Recebido
Em 21 / 08 / 2016
às 12 / 11 horas

Funcionário

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 4.888, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de uma artéria projetada em nossa cidade, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua LAURA LAURITA LOPES DE ARAÚJO, a Rua Projetada ABV - 026, com Código de Logradouro de número 01057-0, localizada no Bairro Alto da Boa Vista, Zona Norte de Caicó-RN, ainda sem denominação.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de agosto de 2016.

ROBERTO MEDEIROS GERMANO

Prefeito Municipal

Publicado por:
CLÁUDIA SANTOS MONTEIRO
Código Identificador: 43D5EAAE

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 26 de
Agosto de 2016. Edição 1736.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.femurn.org.br/diariomunicipal>

Arquivado: 31/08/2016. 9074